

Ex - 275



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 319 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 44 / 81

RECLAMANTE: ROMILDO BARBOSA RODRIGUES
Endereço Rua C-148 qd. 381 It. 4 - Jardim
Americana Nesta

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: DUAS RODAS LTDA.
Endereço Av. Assis Chateaubriand nº 365 -
Setor Oeste = Nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO aviso prévio, férias, 13º sal. etc.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com 02 documentos.
Eu,  P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

16.02.81 às 12,55 hs

18.02.81 - 12.0

06-03-81

RECLAMANTE: Romildo Barbosa Rodrigues.

RECLAMADO: Duas Rodas Ltda.

319/81

LOCAL: Goiânia

DATA: 03.02.81

Nº: 637/81

OBJETO: Aviso Prévio, Férias, 13º Sal., Sal. Enfermidade, Hs. Extras, FGTS, Baixa na CTPS.

ESPECIE: Verbal

OBSERVAÇÕES: 2º andar.

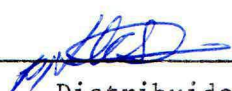
DISTRIBUIDO A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

AUDIENCIA DIA 16.02.81 às 12hs. 55min.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCJ,
sob nº 637 /1981


Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 1981 com-
pareceu perante a ~~Diretoria~~ Setor de Distribuição,
o reclamante Romildo Barbosa Rodrigues. (Menor),
nacionalidade Brasileira, profissão Auxiliar de Mecânico,
estado civil Solteiro, residente à Rua C-148 Qd. 381 Lt. 4 Jardim
América Goiânia Go., portador da CTPS nº 67.968,
série 001, que apresentou reclamação contra Duas Rodas Ltda.,
estabelecido
à Av. Assis Chateaubriand Nº 365 S. Oeste Goiânia, declarando o seguinte:
Admissão: 13 / 10 / 80. Salário: Cr\$ 4.737,00 por mês.
Opção : 13 / 10 / 80. Forma de pagamento : Mensal.
Saída : 08 / 01 / 81. Horário de trabalho: 7 às 11 das 12 às 18 horas, de
2ª a sábado.

Que trabalhou para a reclamada de 13.10.80 à 08.01.81 na fun-
ção de Auxiliar de Mecânica; que sofreu um acidente com uma bicicleta
de propriedade da reclamada fora de seu horário de trabalho e em conse-
quência ficou afastado do trabalho conforme comprovantes anexos; que a
reclamada não pagou os 15 primeiros dias de afastamento do trabalho; que
foi dispensado sem justa causa após receber alta do Instituto; que
nada recebeu da reclamada até a presente data; que também não foi dado
baixa na CTPS; que assim sendo,

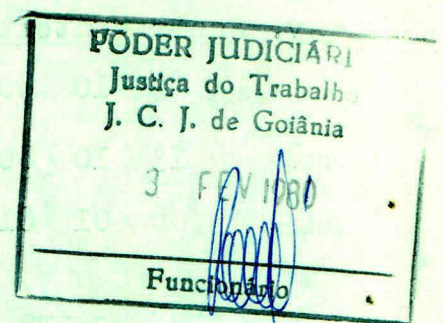
reclama:

Aviso Prévio - 30 dias:.....	Cr\$ 4.795,20
Férias Proporcionais 4/12:.....	Cr\$ 1.598,40
13º Salário 4/12:.....	Cr\$ 1.598,40
Salário Enfermidade 15 dias:.....	Cr\$ 2.397,60
Horas Extras:.....	Cr\$ 1.726,56
TOTAL:.....	Cr\$ 12.116,16

Pede ainda:

FGTS - depósitos e AM

requer a "baixa na CTPS. e a designação de um "Curador à lide" por ser
menor e seus pais residirem fora da Jurisdição da J.C.J. de Goiânia -Go.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

CANG/DCS.

Henrique Coutinho de Sousa

Funcionário responsável

Raimundo Barbosa Rodrigues

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 03 de Fevereiro de 1981.

[Signature]



COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE
ACIDENTE DO TRABALHO

AT

AGÊNCIA	DATA
Goiania	08.01.81
Sr. ROMILDO BARBOSA RODRIGUES	

1- Com referência ao acidente registrado nesta Agência sob o nº ~~0131/80~~ ocorrido em ~~02/11/80~~ decidiu este Instituto, com base no parecer médico e/ou administrativo:

- ☐ pela alta do tratamento médico em ___/___/___ cabendo à empresa pagar o salário integral correspondente aos dias de afastamento do trabalho.
- ☒ pela cessação do auxílio-doença em 08/01/81.
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão do auxílio-suplementar no valor mensal de Cr\$ _____
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão do auxílio-acidente no valor mensal de Cr\$ _____
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão de aposentadoria por invalidez no valor mensal de Cr\$ _____ e do respectivo pecúlio no valor de Cr\$ _____
- ☒ NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO SUPLEMENTAR.

2- Se não vos conformardes com essa decisão, podereis recorrer à Junta de Recursos da Previdência Social, através desta Agência, dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento da presente comunicação.

3- Entretanto, antes do recurso à JRPS, podereis solicitar, dentro do mesmo prazo, reconsideração da decisão que ora vos é comunicada.

ASSINATURA E MATRÍCULA DO SERVIDOR

DECLARO HAVER RECEBIDO A 1ª VIA DESTA COMUNICAÇÃO	ASSINATURA DO ACIDENTADO	DATA
	Romildo B. Rodrigues	08 JAN 1981

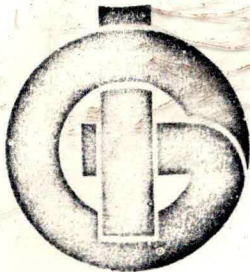
SSS - 178

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente folha 01 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 10 de fevereiro de 1981

/s/ Chefe de Secretaria



INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.

ORTOPEDIA ★ FRATURAS ★ FISIOTERAPIA

Rua 14 N.º 61 - Centro - Fones: 225-3060 - 224-7100 - 224-7162 - 224-8010

GOIÂNIA - GOIÁS

Dr. Cláudio Borges
CRM 389
CPF 002935981-34

Dr. Délio Camargo Santana
CRM 2.089
CPF 128576881-72

Dr. Gabriel de Souza Lima
CRM 1343
CPF 060955001-25

Dr. Jaime Gulotti Filho
CRM 2111
CPF 190963726-20

Dr. Luiz C. Milazzo
CRM 971
CPF 011248621-53

Dr. Mário P. Alves
CRM 1191
CPF 075081821-20

Dr. Max Maury Lopes
CRM 1186
CPF 031374811-04

Dr. Tadeu Nunes Madeira
CRM 1920
CPF 090038436-00

Dr. Antonio Lisboa Lôbo
Cirurgião Plástico
CRM 1505 - CPF 032219541-15

Dr. Gerson A. Veloso
Radiologista
CRM 1283 - CPF 039072521-87

Dr. Paulo Roberto Melo
Fisiatra
CRM 3011 - CPF 029084842-34

Atestado

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Amílcar Barbosa Rodrigues, portador de Cartão de Identificação no Ex. Esg. Maria Escoice, dissembrado, esteve em tratamento na clínica ortopédica e fisioterápica deste hospital (I.O.G.), no período compreendido de 12/11/80 à 06/11/81. Estando portanto impossibilitado de exercer suas funções profissionais normalmente.

Goiania, 02/10/81
Paulo Roberto Melo

PAULO ROBERTO MELO
MÉDICO - FISIATRA
CRM - 3011 - CPF 029084842-34

folha 01 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 10 de fevereiro de 1981

P/ Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº583/81
proc. 319/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ROMILDO BARBOSA RODRIGUES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º and. centro, às 12,55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de fevereiro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 04 de fevereiro de 1981.



P/ Diretor de Secretaria

A

Duas Rodas Ltda.

Av. Assis Chateaubriand nº 365-S. Oeste

NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 27.771
Em 05 / fevereiro / 19 81.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 120 / 81

Goiânia, 04 de fevereiro de 1981

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 12,55 horas, do dia 16 de fevereiro de 1981, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.


Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.
P/Diretor de Secretaria

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO LAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

Atestado de recebimento
Certifico que nesta data foi recebida a
correspondência supra através do Registro
n.º simples
Goiânia, 05 de 02 1981
P/Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-
tes autos ^{DC (3)}
_{DA (5)}

ata de 10.07

Goiânia, 16 de 02 1981

101
P DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 319 / 81.

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 1.981,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Pedro Lopes Martins, presentes
os srs. Daniel Vianna Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Romildo Barbosa Rodrigues
contra Duas Rodas Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes apenas o recte.

A seguir, o recte. requereu a nomeação de curador à
lide, eis que seu pai reside fora da jurisdição desta JCJ.

O Juiz Presidente nomeou o Dr. Waldemar do Carmo...
Cotrim, CAB-Go. n.2891, que se comprometeu desempenhar bem e fielmente
os deveres do encargo.

Em seguida, o recte. requereu a aplicação da pena
da revelia e confissão, face a ausência injustificada do recdo.

O recte. não tem outras provas a produzir.

A Junta dá por encerrada a instrução.

Razões finais orais pelo recte.

Conciliação prejudicada.

Para julgamento foi designada audiência para 18 do
corrente às 12h00m., diante o recte.

Nada mais. E, para constar, 10, ditilografei a...
presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

X Romildo Barbosa Rodrigues

Waldemar do Carmo Cotrim

Paulo Roberto Henry da Silva e Souza
Diretor de Cartaria - Go.
Goiânia - Go.

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{DC(S)}
_{DA(S)}

ata de fls. 08

Goiania, 19 de 02 1981

9 DIRETOR DE SECRETARIA



08
10

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 1a. JCJ 319 / 81

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 1981,
às 12,06 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Pre
sidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Lopes Martins
, presentes os Srs. Daniel Viana
Vogal representante dos Empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos Empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por ROMILDO BARBOSA RODRIGUES

contra DUAS RODAS LTDA.
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$12.116,16

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz, a
pregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, submetido o processo a julgamento, profe
riu a Junta a seguinte decisão.

Vistos, etc.

ROMILDO BARBOSA RODRIGUES ajuizou a presente reclamação con
tra DUAS RODAS LTDA. pretendendo receber as parcelas descritas na peça inaugural.

O (a) reclamado (a) não compareceu à audiência ini
cial, embora notificado (a) (fl. r.).

Assim,

considerando que a injustificada ausência do
(a) reclamado (a) à audiência importa em revelia, além de confis
são quanto à matéria de fato;

considerando que a matéria de direito articu
lada na inicial tem amparo na legislação obreira;

considerando tudo mais que dos autos consta,
resolve a 1ª JCJ. de Goiânia, à unanimidade, -
julgar procedente a ação, para condenar a reclamada DUAS RODAS LIM
TADA a pagar ao reclamante ROMILDO BARBOSA RODRIGUES, em oito dias,
todas as parcelas pleiteadas na inicial, acrescidas de juros e cor
reção monetária, conforme se apurar em execução. A recda. deverá, ain
da, expedir as guias AM no código 01, pena de execução da parcela e,
finalmente, procederá à baixa na CTPS. do recte.

Custas, pela recda., no importe de Cr\$895,00, -
calculadas sobre Cr\$13.000,00, valor que se arbitra à condenação.

Intimem-se.

Nada mais. Eu, [assinatura], datilografei a presen
te.

[assinatura]
Juiz do Trabalho

[assinatura]
Empregadores

[assinatura]
Vogal R. dos Emp.

[assinatura]
Paulo Roberto [assinatura] Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notificação n.º 856/81

Em 19 de fevereiro de 1981

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 18 de fevereiro de 1981

na Reclamação contra vós apresentada por Romildo Barbosa Rodrigues
~~xporxvósxapresentadacontra~~

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,


p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
Duas Rodas Ltda.
Av. Assis Chateaubriand, n. 365, Setor Oeste, nesta

certifico que nesta data foi expedida
a correspondência supra através da Reg. de
cont. n.º 27.988
Goiânia, 24 de 02 1981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

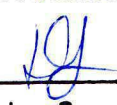
Notificação n.º 857/81

Em 19 de fevereiro de 19 81

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 18 de fevereiro de 19 81
na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~
por vós apresentada contra Duas Rodas Ltda.

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,


Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr. Romildo Barbosa Rodrigues
Rua C-148, Ed. 381, Lt. 04, Jardim América, nesta

RECEBIDO
Atestamos que nesta data foi recebida a
notificação nº 857/81, enviada da Junta
Total nº 27.989
Data 24 de 02 de 81

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, decorreu o
prazo prescrito

Goiânia, 06 de 03 de 19 81

liex
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 06 de 03 de 19 81

liex
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se a execução, observadas
as formalidades legais.

Em 09/03/81

HERÁCITO PENA JUNIOR
Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, procedi a
anotação na CTPS do teste, obedecendo
à r. sentença de fls.

Goiânia, 12 de março de 19 81

liex
CHEFE DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos de

cálculos.
Aos 17 de junho de 19 81
Diretor de Secretaria liex

C Á L C U L O S D E L I Q U I D A Ç ã O

ATC nº ____/____ = Proc. nº la.J- 319/ 81

Condenação líquida	Cr\$	
Salário <u>Infirmitade</u>	Cr\$	2.397,60 -
Aviso prévio	Cr\$	4.795,20 -
Indenização	Cr\$	
13º salário	Cr\$	1.598,40 -
13º salário	Cr\$	
Férias	Cr\$	1.598,40 -
Férias	Cr\$	
Horas extras	Cr\$	1.726,56 -
FGTS	Cr\$	1.300,49 -
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
Sub-total	Cr\$	13.426,65 -
Juros - 6% ao ano	Cr\$	335,42 -
Cor. monetária <u>1,190</u>	Cr\$	2.535,75 -
FGTS	Cr\$	
Juros e cor. monetária do FGTS	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
Total devido ao exequente	Cr\$	16.287,82 -
=X=		
Custas da condenação	Cr\$	
Diferença de custas	Cr\$	
Total das custas processuais	Cr\$	1.161,00 -
=X=		
Emolumentos	Cr\$	310,00 -
	Cr\$	
=X=		
Total devido pelo executado	Cr\$	17.758,82 -

Em 16/06/1981.

Saulo E. Santos

Elaborador dos cálculos

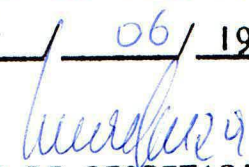
EM BRANCO

12
livro

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os pre
sentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 17 / 06 / 1981. - 4ª feira.


DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito,
fixando o valor da execução em Cr\$ 17.758,82,
sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e ava
liação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco
dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça
-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exe
qüente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no
§ 3º do artigo 687, do CPC.

Int.


Data supra.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCI DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.

Goiânia

22/08/81

2ª feir.

Diretor de Operações

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

7/

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

As guias de DARE Dep. 8-624/81

Aos 08/08/81

3ª feir.

Diretor de Operações

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

7/

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeds
guia n.º 29 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 07 de 07 de 19 81 35 feirs

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeds
guia n.º 624/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 16.287,82=

Goiânia, 07 de 07 de 19 81 35 feirs

FUNÇÃOÁRIO

		MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CAR. RESERVADO 02	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		08 RESERVADO	
13 EXERCÍCIO 19 81	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 RESERVADO		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da CLT			21 VALOR - CRS 310,00		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES			24 VALOR - CRS 1.161,00		
22 VALOR - CRS 310,00			27 VALOR - CRS 1.161,00		
23 VALOR - CRS 1.161,00			29 VALOR - CRS 1.161,00		
30 VALOR - CRS 1.161,00			32 VALOR - CRS 1.161,00		

Modelo aprovado pela IN SRF nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

JUSTIÇA DO TRABALHO GOIÂNIA - GO		JUDICIAL		P	
Guia nº 624/81		Processo nº 319/81		CL D	
Órgão 1ª J.C.J.		Vara 1ª		CL D	
Depositante		Em cheques		CL D	
Reclamante Romildo Barbosa Rodrigues		Em dinheiro		CL D	
Reclamado(a) Duas Rodas Ltda		Valor do Depósito Cr\$ 16.287,82		CL D	
Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo		07.07.81 - 14h15m		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Assistente da Diretoria de Secretaria		Autenticação 16.287,82		Mod. 06-148	

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida ^{deverá} ~~a guia~~
de levantamento n.º 618/PI, no valor de Cr\$ 16.287,82=
que se vê em frente.

Go, 09 / julho / 19PI - 5ª feira

Acunha

DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

em andamento de Citapão 2ª fila.

Aos

31 / 0 / 89

Diretor de

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P/

1.ª JORNADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

09 JUL 1961

prido,

Golânia — Golás

De fido.

prido, na forma abaixo:

O DOUTOR Horácio Pena Júnior.

JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCI - Goiânia Co.

Manda ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de Romildo Barbosa Rodrigues. CITE a JUIZ ROSA JARD.

para, em 48 horas, pagar a quantia de Cr\$ 17.758,82 (Dezesse-
Mil Setecentos e Cinquenta e oito Cruzeiros e 82 Centa.)

correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) acordo, e cujo inteiro teor é o seguinte: decisão Condenar a reclamada.... a pagar ao rector.... todas as parcelas ilíquidas na inicial, acrescidas de juros e correção monetária, conforme se apurar em execução. A reclamada deverá, ainda, arcar com as guias do código 01, pena de execução de parcelas.

Não pago o débito ou feita a garantia, no prazo supra, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem para integral -
quitação da dívida.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO -
DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE -
FORÇA POLICIAL.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI.

Eu, Ubaldo, Diretor de Secretaria, con
feri e subscrevi, aos 17 dias do mês de junho de
1971.

JUIZ DO TRABALHO

ENDEREÇO DO
EXECUTADO:

Av. Assis Chateaubriand Nº 365 S. Oeste.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

RECLAMANTE : ROLILDO BARBOSA RODRIGUES

RECLAMADO : DUAS RODAS LETA.

PROCESSO JCJ. nº 319 / 81

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 17,35 horas do dia 29 do mês de junho do ano de 19 81, à Av. Assis Chateaubriand, 365 -, S. Oeste, nesta comarca de _____, onde procedi a CITAÇÃO do _____, na pessoa do Sr. ELIAS ALENCAR CAMPOS ENCARREGADO, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e RECEBEU A contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Daylaiv
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO 3519/81

Em 22 / julho / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCI 319/81

Recta. - Romildo Barbosa Rodrigues

Recdo. - Duas Rodas Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de _____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Comparecer a Secretaria desta 1ª JCI, p/receber alvará de levantamento

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo Sr.

Romildo Barbosa Rodrigues

Rua C-148, qd. 381, It. 4 - Jardim América

Nesta

Ofício que...

responsabilidade...

24 de 07 81

Recebi nesta data a guia n° 618/81
p/ levantamento de Cr\$ 16.287,82=
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 24 de 07 de 19 81

Romildo Barbosa Rodrigues





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de agosto 1.97PI

Leandro Bessa

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leandro Bessa

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e

18
leandro